



## **PLANO DE COPERAÇÃO 2021 EM VACINAÇÃO ANTI-COVID-19**

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) vem, por meio deste documento, apresentar ao Governo do Estado e à Prefeitura Municipal de Fortaleza sua disponibilidade de pessoal e infraestrutura para colaborar com o Plano de Operacionalização da Vacinação Anti-Covid-19, publicado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Conforme estabelecido no referido Plano, serão vacinados inicialmente os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela Covid-19 (Tabela 1), contribuindo, assim, para redução da transmissão e morbimortalidade pela doença. Isto posto, há necessidade de se manter e proteger o sistema de saúde com o funcionamento dos serviços essenciais.

Via de consequência, a UECE vem, então, apresentar-se para contribuir com essa demanda, disponibilizando freezers de  $-80^{\circ}$  C, treinamento sobre vacinas ministrados por Professores da UECE da área da saúde (e.g. Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Medicina, Nutrição, Terapia Ocupacional, Veterinária), pessoal para vacinar (professores, residentes e acadêmicos) e estruturar os locais de vacinação (acadêmicos da UECE de todas as áreas pertinentes), contribuindo na organização de filas, estações de vacinação, distribuição de fichas, aplicação de questionários/formulários, adequação das pessoas à fase de vacinação em andamento e manutenção do distanciamento social nos locais de vacinação. A UECE vem também disponibilizar seu Complexo Poliesportivo para ser um dos locais de vacinação no município de Fortaleza.

É sabido que a meta do governo cearense é vacinar 95% dos grupos prioritários no Estado do Ceará (Tabela1). O cronograma estimado pelo Ministério da Saúde do Brasil prevê o fracionamento dessa vacinação distribuída em etapas, *a priori*, no período de janeiro a julho de 2021, com o objetivo de garantir melhor logística e armazenamento da vacina anti-Covid-19 na cadeia de frio. Inicialmente, há previsão de entrega de 614.811 doses em janeiro de 2021 e da mesma quantidade em fevereiro do mesmo ano.

**Tabela 1. Estimativa populacional, por grupo prioritário. Ceará, 2020**

Fase da Vacinação	Grupos prioritários	Estimativa populacional
1ª FASE	Trabalhador de Saúde	182.907
	Idosos acima de 75 anos de idade	269.964
	Pessoas com 60 anos ou mais que vivem em instituições de longa permanência	115.978
	População indígena	26.903
2ª FASE	Pessoas de 60 a 74 anos.	538.785
3ª FASE	Comorbidades	415.155
Demais fases	Outros grupos	1.062.093
<b>Total</b>		<b>2.611.785</b>

Fonte: PNI/IBGE (Censo 2010 Estimativa 2012)

Nota: Meta atualizada com base na estimativa populacional enviada pelo MS

Os serviços de vacinação anti-Covid-19 deverão observar cumprimento do distanciamento social, controle epidemiológico local e disponibilidade de vacinas e insumos. Para tanto, a infraestrutura necessária envolve logística de várias ordens, sejam administrativas, técnicas, assistenciais ou de destinação de resíduos biológicos e não biológicos, conforme RDC nº222 de 28 de março de 2018, que prevê o regulamento técnico para gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e a Resolução CONAMA nº 358 de 29 de abril de 2005, que dispõe sobre tratamento e disposição final dos RSS.

As recomendações básicas para vacinação anti-covid-19 já estão estabelecidas e referenciadas em documentos da SESA e da SMS-Fortaleza, a seguir esquematizados de forma sumarizada:

Recomendações para o local de vacinação:

- 1) Realizar administração das vacinas em áreas ventiladas e desinfetadas;
- 2) Garantir disponibilidade de local para lavagem adequada ou uso de álcool em gel para higienização das mãos pelos usuários;
- 3) Limitar a 01 (um) o número de familiares que acompanha a pessoa que será vacinada;
- 4) Realizar triagem de pessoas com sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do SARS-CoV-2;
- 5) Evitar aglomerações na sala de espera.

Recomendações para os vacinadores:

- 1) Realizar higiene das mãos antes e após cada vacina administrada;
- 2) Evitar uso do celular durante o atendimento;
- 3) Caso apresente sintomas, como tosse ou febre, não comparecer ao local de vacinação e procurar atenção médica.

Monitoramento:

- 1) Monitorar os estoques de vacinas e insumos, assim como o funcionamento da cadeia de frio;
- 2) Comunicar às instâncias superiores segundo fluxo pré-determinado pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

## **Plano de Logística Vacinal da UECE**

A UECE apresenta infraestrutura com condições adequadas para colaborar com os planos estadual e municipais, em especial na capital onde sua maior infraestrutura está instalada, mas também no interior nas cidades onde a UECE tem Campus. À semelhança das experiências internacionais, em especial Itália e Estados Unidos, proporemos a implantação de estrutura em ambiente amplo e semiaberto, com estrutura elétrica. Por isso, em Fortaleza sugere-se a instalação de um polo vacinal no Complexo Poliesportivo do Campus do Itaperi dessa universidade, no qual têm-se os seguintes espaços:

1) Três quadras, sendo uma de 40 m X 20 m e duas medindo 18 m X 20 m, totalizando 1600 m<sup>2</sup> cobertos de área livre;

2) espaço construído com salas:

1 ante sala de recepção de 9 m <sup>2</sup>	2 salas no 1º piso de 80 m <sup>2</sup> cada
1 sala de administração de 9 m <sup>2</sup>	2 banheiros
1 sala de coordenação de 9 m <sup>2</sup>	pias para lavar as mãos
1 sala de professores de 15 m <sup>2</sup>	sala de pilates no primeiro piso
1 sala de orientação de 7 m <sup>2</sup>	

Quanto à infraestrutura da cadeia de frio, conta-se com freezers - 80°C e refrigeração 2-8°C, em ambiente de laboratórios de pesquisa da instituição com distâncias máximas de 500 metros do local de aplicação proposto, além de se dispor da possibilidade de atendimento em caso de emergência, a exemplo de choque anafilático pós-vacinal. Ademais, têm-se professores, residentes e acadêmicos em número suficiente para manter a vacinação funcionando nos turnos manhã, tarde e noite até 19h, diariamente.

A infraestrutura de descarte adequado dos resíduos da vacinação poderá ser atendida, utilizando fluxo já praticado pelo Hospital Veterinário da UECE, Dr. Sylvio Barbosa Cardoso, localizado no Campus do Itaperi e gerenciado por equipe da Faculdade de Medicina Veterinária e dos Cursos de Biologia e Enfermagem da Instituição.

Ademais, toda a estrutura de pessoal para aplicação da vacina poderá ser coordenada pela equipe do Grupo de Trabalho para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE (GT-Covid), que desde março de 2020 tem trabalhado com afinco, inclusive com publicações internacionais em revistas de renome e reconhecida expertise na área, e ainda será auxiliado pelo Centro de Ciências da Saúde e pelas Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

O GT-Covid propiciará capacitação ao grupo de vacinadores voluntários de modo presencial, híbrido ou online, síncrono ou assíncrono, podendo ser instituídas parcerias de cooperação mútua entre UECE e outras IES. A UECE pode disponibilizar ainda professores e acadêmicos do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) e de outros Centros para contribuir com a logística operacional do processo de vacinação.

Com a instalação de um local de vacinação no Complexo Poliesportivo da UECE, a segurança e o fluxo de pessoas serão gerenciados pela Prefeitura do Campus do Itaperi. Reitera-se que o referido Complexo Poliesportivo é o ambiente ideal para um local de vacinação anti-Covid, pois oferece acesso externo pela rua Betel e as laterais da lagoa e tem amplo

espaço para estacionamento. Além disso, tem uma Unidade Básica de Saúde, uma UPA e um ambulatório de Enfermagem localizados a poucos metros, possibilitando atendimento em caso de necessidade. Ademais, tem-se capacidade instalada e de pessoal para atendimento local de urgência e emergência.

No local, há possibilidade de atendimento com equipes completas em múltiplas estações de trabalho. Conforme projeções iniciais, poder-se-á atender diariamente 700 pessoas, com capacidade de ampliação até 2.000 pessoas por dia. A proposta, do ponto de vista prático, está colocada a seguir:

Fluxo da VACINAÇÃO ANTI-COVID-19 NA UECE	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Paciente cadastrado e agendado pela SESA-SMS	Município de Fortaleza/regionais a serem atendidas
Cronograma diário de vacinação transferido para o sistema de gerenciamento interno da UECE e SMS-SESA.	
Pacientes acessarão o campus 30 min antes do seu horário agendado, sendo direcionados por placas e por monitores voluntários até o local da vacinação. Nesse momento, já será aferida sua temperatura e reforçadas as orientações para uso de máscara e local para onde deve, inicialmente, se dirigir.	
<b>Estação 1</b> – Identificação do sujeito conforme horário agendado e preenchimento de formulário contendo histórico. Nesse momento, será solicitado ao paciente que identifique o braço em que deseja receber sua vacina. Na ausência de algum impedimento, a pessoa segue nas demais estações instaladas no Complexo Esportivo-UECE (estação 2). *formulário padrão estabelecido para o Estado.	Caso identificado algum fator que contraindique a vacinação, seguirá para sala de triagem, onde será submetido a detalhamento da entrevista - se autorizado vacinar, segue para estação 2. Se contraindicado, receberá as orientações pertinentes ao caso.
<b>Estação 2</b> Composta de 4 ilhas de vacinação, distantes entre si. Em cada estação teremos capacidade de vacinar 7 pessoas a cada 20 min, com intervalo de preparo de doses do grupo seguinte de 10 min.	Nos intervalos de entrada será mantida a higienização do ambiente de forma contínua.
<b>Estação 3</b> Pessoas vacinadas ficarão 15 min em observação para detecção, caso ocorram, de eventos adversos imediatos; se leve, será orientado e notificado no sistema estabelecido pela SESA; se moderado, será imediatamente encaminhado ao ambulatório local; na ausência deles, será liberado após 15 minutos. Durante o período de espera, um profissional ficará responsável para agendar a segunda dose caso, caso isso não se dê de forma automática pelo sistema SMS-SESA.	O ambulatório local será preparado para atendimento inicial de urgência e emergência, com ponto de oxigênio, ventilação e reanimação. Terá um médico e um enfermeiro de plantão e será integrado ao SAMU e UPA Itaperi para transferência de ocorrências de maior gravidade. O ambiente de espera será preparado com cadeiras em duplas para paciente e acompanhante, quando houver, com distância social. Serão, em média, 80 cadeiras devidamente sinalizadas.

Os fluxos relacionados à logística de recebimento, armazenamento e redistribuição de doses serão estabelecidos conforme acordado com o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Fortaleza. A logística de informação de dados também deverá ser acordada com a SESA e a SMS, em especial no que diz respeito a cadastro em sistema informatizado de registro de vacinação [SIPNI, e-SUS (módulo vacinação) e SIES]. Além disso, a

capacitação e treinamento das equipes de descarte de materiais biológicos, recicláveis e perfurocortantes também será realizada pelo GT-Covid da UECE.

A UECE se coloca à disposição para incrementar/ajustar ou melhor adequar o atual Plano, conforme as boas práticas estabelecidas e necessidades do governo do estado do Ceará.



Profa. Dra. Maria Lúcia Duarte Pereira

*Coordenadora do GT de Enfrentamento à Pandemia do Novo Coronavírus*